



DECRETO Nº 389 /2023 DE 11 DE SETEMBRO 2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA DO
MÉRITO UMARI.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o reconhecimento da chefe do Poder Executivo, àqueles que desempenham e/ou tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma e em qualquer área da sociedade para o engrandecimento do Município, e se fizerem dignos de tal distinção;

CONSIDERANDO a emenda a Lei Orgânica nº09/2023 que alterou a redação do Inciso XXVIII do Art. 90.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município Marituba a Medalha do Mérito, denominada "UMARI".

Art. 2º A Medalha do Mérito "UMARI" será concedida, em qualquer dia e mês do ano civil, pela Chefe do Poder Executivo, àqueles que desempenham e/ou tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma e em qualquer área da sociedade para o engrandecimento do município, e se fizerem dignos de tal distinção.

Art. 3º A forja e as características da Medalha do Mérito "UMARI" deverão respeitar o memorial descritivo anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A concessão da Medalha será acompanhada do respectivo diploma, contendo a identificação do poder concessor da honraria e do homenageado, a data e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A outorga da Medalha do Mérito "*Umari*" será efetuada por meio de Decreto da Chefe do Poder Executivo.

§1º As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente pelo Poder Executivo Municipal, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

§2º Quando a homenagem for *post mortem*, a Medalha do Mérito “UMARI” será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 5º Haverá na Prefeitura de Marituba livro próprio denominado “Livro do Mérito UMARI”, para nele serem lançados os nomes dos agraciados, onde constará a data, o número do Decreto e o nome do-a agraciado-a, no qual serão alocadas as assinaturas do homenageado e da Prefeita.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

PATRICIA RONIELLY

RAMOS ALENCAR

MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por

PATRICIA RONIELLY RAMOS

ALENCAR MENDES:05776248493

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal



Medalha do Mérito Umari

Manual técnico



PREFEITURA DE
MARITUBA
Força pra transformar



The image shows the coat of arms of Marituba, a municipality in Brazil. It features a shield with a dove on the left, a building in the center, and two swords on the right. The shield is surrounded by a laurel wreath. Above the shield is a crown with three towers. Below the shield is a banner with the text "MARITUBA" and a ribbon with "DE 1994".

INTRODUÇÃO

A Medalha do Mérito “UMARI” será concedida àqueles que tenham desempenhado ou Desempenham notória atividade e/ou prestado relevantes serviços que concorreram de qualquer forma e em qualquer área da sociedade para o engrandecimento do município e se fizerem dignos de tal distinção.



MEDALHA

MEDALHA

A Medalha do Mérito “UMARI” será forjada em dourado e terá 5,5 mm (setenta e cinco milímetros) de diâmetro

Irá conter uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central de cor branca, ladeada por uma de cor azul à esquerda e outra de cor vermelha à direita.

Arte:

Corte especial e entalhe alto relevo e baixo relevo.



Elementos

CAIXA D'ÁGUA

Destinada para o abastecimento de água dos trens Maria Fumaça da extinta Estrada de Ferro Belém-Bragança

ÁRVORE DE UMARI

A origem do topônimo Marituba advém da grande plantação da árvore Umari, e na linguagem indígena nheengatu, 'tuba' significa lugar abundante, de grande quantidade. Logo, com a presença abundante de umari, temos Marituba.



MENINO DEUS

Padroeiro da cidade de Marituba.

TREM MARIA FUMAÇA

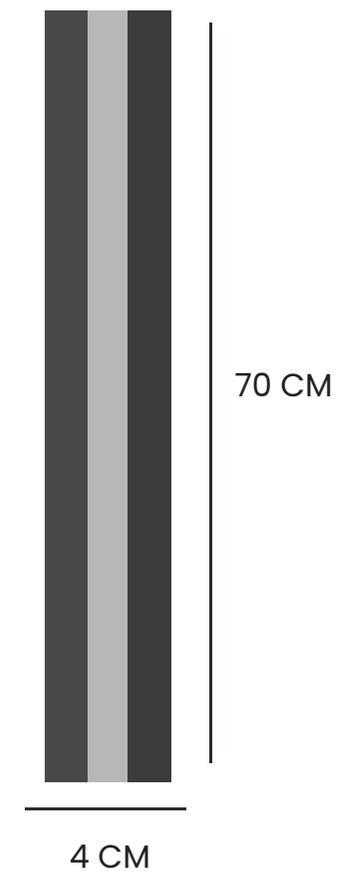
Trem da extinta Estrada de Ferro Belém-Bragança que era abastecido na caixa d'água da vila operária

DIMENSÕES

MEDALHA



FITA



CORES



MEDALHA

A medalha deverá ser forjada em dourado (simulando ouro)



FITA



R 174 **G** 25 **B** 25

C 92 **M** 59 **Y** 06 **K** 0



R 255 **G** 255 **B** 255

C 0 **M** 0 **Y** 0 **K** 0



R 188 **G** 36 **B** 36

C 0 **M** 0 **Y** 0 **K** 0



PREFEITURA DE
MARITUBA
Força pra transformar